



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 504/2017

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/93;

RESOLVE:

I – Concede, a servidora **CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.171.307-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 555.279.379-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 195/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial, de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois meses) será concedido partir de 04 de julho de 2017.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR, 17 de julho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1297 Página 76-77 Ano: VI

Data: 18/07/2017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2017. Edição 1297.

*A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.cOm.br/amp/>*